

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, À EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL
APRESENTADA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 202, DE 2013,
APENSADO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69, DE 2011.**

O SR. OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ao Projeto há, inclusive, uma Emenda Substitutiva, e já damos o parecer a ambos no sentido de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

De forma que nosso parecer é favorável, lembrando que se trata de um Projeto da nossa companheira, Deputada Janete Rocha Pietá, e que trata de mudança no Regimento Interno, criando a Secretaria da Mulher.

Especificamente, estou dando parecer em virtude de a Emenda Substitutiva ter extinguido alguns cargos e criado outros.

O parecer é favorável.